RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:30 hs. Em: 07/11/19
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/11/2019
Presidente

REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTA – nº 674

A sua Excelência
MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
M.D PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Eu, Evilásio Cavalcanti Neto, vereador, venho respeitosamente requerer o abono de faltas das Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 17 e 22 de outubro de 2019 a que tenho direito, com fundamento no art. 31, § 2°, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006), por **motivo de força maior**.

Nestes Termos;

Pede e espera deferimento.

Cabedelo (PB), em 06 de novembro de 2019

Evilásio Cavalcanti
Vereador –MDB

DELIBERAÇÃO;

(X) Deferido.
( ) Indeferido, no seguintes termos: -_____

Assinatura da Presidente